JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 69/2026

Assunto: Emissão de Parecer - Encerramento Temporário ao Trânsito por Ocasião das Festas em Honra de São Bartolomeu

Considerando o pedido apresentado pela Câmara Municipal de Lagos, datado de 27 de maio 2026, solicitando parecer para encerramento ao trânsito para a Rua da Igreja (corte no início e fim da via, entre as 9h00 de sexta-feira, dia 21 de agosto e as 24h00 de domingo, dia 24 de agosto, de forma a possibilitar a realização da Festa de São Bartolomeu, padroeiro de Bensafrim.

Considerando a realização das Festas em honra de São Bartolomeu, previstas para decorrer no Largo da Igreja em Bensafrim entre os dias 21 e 24 de agosto de 2026,
Considerando que a realização das festividades implica a ocupação da via pública para instalação de equipamentos, realização de atividades culturais, recreativas e religiosas, bem como para garantir a segurança de participantes e visitantes;

Considerando que o encerramento temporário do trânsito automóvel nas vias abrangidas constitui uma medida necessária e adequada para salvaguardar a segurança de pessoas e bens e assegurar o normal desenvolvimento do evento;

Propõe-se que a Junta de Freguesia emita parecer favorável ao encerramento temporário do trânsito nas vias identificadas no pedido apresentado pela paróquia de Bensafrim, durante os períodos e horários previstos, condicionado ao cumprimento das seguintes medidas:
Colocação da sinalização temporária adequada, em conformidade com as normas legais aplicáveis;
Garantia de acesso a veículos de emergência, proteção civil e forças de segurança sempre que necessário;
Divulgação prévia dos condicionalismos de trânsito à população residente e aos utilizadores das vias afetadas;

Reposição das condições normais de circulação imediatamente após o término das festividades;
Cumprimento de todas as determinações emitidas pelas entidades competentes, nomeadamente Município, GNR e Proteção Civil.

Face ao exposto, considera-se que não existem inconvenientes relevantes para a emissão de parecer favorável ao encerramento temporário do trânsito solicitado, por se tratar de uma iniciativa de relevante interesse social, cultural e recreativo para a comunidade local.

Bensafrim, 09 de junho 2026

O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 09 de junho de 2026.

Proposta N.º 69/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira,** que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 09 de junho de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira